



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
 Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

MARCIA  
 FERNANDA DE  
 MENEZES  
 ALVES DE  
 ARAÚJO  
 25/04/2023 11:58

Referência: **PROAD n.º 7161/2023**

**Objeto:** Cadastro de Colaboradores Eventuais – Declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de colaborador eventual

Colaboradora Indicada: **LUANNA KLEYDE BEZERRA MEDEIROS DE OLIVEIRA MELO**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação da colaboradora eventual em epígrafe, para realizar a Oficina Sobre Comunicação Não-Violenta a ser ministrada no Curso de Atualização de Conciliadores(as) e Mediadores(as) do TRT6, nos dias **11 e 12 de maio de 2023**, na Escola Judicial, nesta cidade do Recife (PE), com duração total de 12 horas/aula.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.44/45).

Consta declaração de inexigibilidade de licitação e autorização para abertura do processo, conforme despacho da Diretoria-Geral (fl.60), tendo o Projeto Básico (fls.13/18), sido aprovado pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6).

A colaboradora eventual indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls.29/30 e 63).

Releva-se ponderar sobre o que bem pontuou a Assessoria Jurídico-Administrativa em seu Parecer de n.º 077/2022 (fls.56/59), no sentido de que *"Acerca da justificativa do preço, a colaboradora será remunerada pela tabela da ENAMAT e arts. 4º e 5º do Ato EJ-TRT6 nº 01/2014, com patamar de remuneração estabelecido de acordo com a sua titulação e natureza de atividade a ser desenvolvida. Considerando a uniformização de valores da norma, resta justificado o preço (R\$ 4.752,00)"*.

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de n.º 10, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.36.33**, em nome da colaboradora eventual **LUANNA KLEYDE BEZERRA MEDEIROS DE OLIVEIRA MELO**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura digital.

**MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO**  
 Diretora da Ordenadoria da Despesa

